

ILMA SENHORA CAROLINA NOGUEIRA DROGA  
DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE – CS

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737.0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia, nº 888, Bairro Vila Pompeia, CEP 05022-001, por meio de seus procuradores, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer o repasse per capita relativo ao mês de **Janeiro/2019**, no valor de R\$111.459,09 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), referente ao atendimento de 171 (cento e setenta e uma) crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, sendo 73 de Berçário, no *CEI Maria Natividade Machado*, localizado na Rua Ernesta Fracarolli, nº 50, Bairro Jardim São Rafael, CEP 04860-040, conforme de valores abaixo demonstrado.

<b>Número de atendidos (EOL último dia do mês anterior)</b>		171	
<b>Crianças</b>	<b>Per Capita</b>	<b>Total</b>	
60	678,30	R\$	40.698,00
30	527,71	R\$	15.831,30
30	484,14	R\$	14.524,20
51	448,05	R\$	22.850,55
<b>Adicional Berçário</b>			
73	240,48	R\$	17.555,04

<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>111.459,09</b>
<b>Valor do Acréscimo para Custear Locação</b>		
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>111.459,09</b>
<b>Valor da verba mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>111.459,09</b>

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2018.